



gente que
CUIDA
da gente!

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura de
TUCUMÃ
ADM 2021/2024

DECRETO Nº 129/2022

DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

**EXONERA SERVIDORA POR
APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando os Art. 12 e 13 da Lei Municipal nº 563 de 24 de junho de 2016, e Considerando o ofício nº 058/2022/IPMT de 17 de agosto de 2022,

DECRETA:


Art. 1.º Exonera, a partir de **01/09/2022** a servidora **Marlene Alves Gusmão**, Professora, matrícula nº 080568-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão da aposentadoria por tempo de contribuição junto ao Instituto de Previdência do Município -IPMT.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 24 de agosto de 2022.


CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Secretaria de Administração e Planejamento

Publicado no Mural da Prefeitura
Municipal de Tucumã, em 24/08/2022.

